



PORTARIA GR Nº 0335 / 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que as datas de 12/02/2018, 13/02/2018 e 14/02/2018 são períodos de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, configurando assim e disposto no Art. 1º, Incisos II, III e IV, da Portaria 468, datada de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

I - DECLARAR Ponto Facultativo, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, nas datas de 12/02/2018 (segunda-feira), 13/02/2018 (terça-feira) e 14/02/2018 (quarta-feira até às 14 horas), devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II - DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 08 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor